



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/DG/GPEG

1ª Reunião do Conselho de Governança e de Análise da Estratégia de 2022

Data: 17/5/2022

Horário: 14h45 às 18h00

Local: Auditório Ivan Melo e via Videoconferência na plataforma Google Meet

Secretário: Sandro Gonçalves Borges

PARTICIPANTES MEMBROS DO CONSELHO DE GOVERNANÇA	
Nome	Cargo
Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento	Presidente
Felipe Houat de Brito	Diretor-Geral
Miguel Chigre Bitar de Moraes	Secretário de Auditoria (SEAUD)
Sabrina Bittencourt Guimarães Castro	Secretário de Gestão de Pessoas (SGP)
Mayra Carvalho Cavalcante Pantoja e Silva	Secretária Judiciária (SJ)
Alessandro dos Santos Cruz	Secretário de Tecnologia da Informação (STI)
Renato Holanda Alves	Secretário de Administração Substituto (SA)
Edson da Cruz Costa	Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade Substituto (SOFC)
PARTICIPANTES CONVIDADOS	
Sandro Gonçalves Borges	Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão (Secretário do Conselho de Governança)
Daniel Rodrigo Dinelly Araújo	Seção de Consultoria e Acompanhamento da Governança e Gestão (SAG)
Nathalie Christina de Oliveira Castro	Coordenadoria da Corregedoria (CCRE)
Elaine Cristina de Jesus	

Eriane Cristina de Jesus Santana da Silva Machado	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral (CEJE)
Valena Laredo Mendonça Wanzeler	Seção de Formação, Cidadania e Biblioteca (SCB)
Valéria Athayde Fontelles de Lima	Assessoria da Ouvidoria (ASOUV)
Roberto Lopes Rocha	Núcleo de Apoio à Gestão (NAG)
Patrícia Guimarães Rocha de Saboya	Gabinete da Presidência (GABPRE)
Renata Claudia Martins Ferreira	Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM)
Walquiria Carrera Bernardo Ribeiro	Núcleo de Estatística (NEST)
Roberto de Araujo Moura	Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica (NPGE)
Ana Carolina Leão Alencar	Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica (NPGE)
João Martins dos Santos Júnior	Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica (NPGE)
Valdimar Lopes Barros	Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional (NPGI)
Osiel Marlon Negrão da Silva	Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional (NPGI)

Pauta:

- 1 - Abertura
- 2 - Acompanhamento do Plano de Gestão 2021-2022
- 3 - Plano Integrado das Eleições 2022
- 4 - RAINT
- 5 - Metas Nacionais (Metas 9 e 10)
- 6 - 1ª Reunião de Análise da Estratégia 2022
- 7 - Programa de Integridade

Registros da reunião:

1 - Abertura

A Presidente do TRE-PA, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, cumprimentou os presentes e ressaltou a importância deste momento, visto tratar-se da primeira reunião de análise da estratégia do ano em curso.

Sandro Borges, Chefe do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão, apresentou a pauta

da reunião e expôs a forma como seria conduzida.

2 - Acompanhamento do Plano de Gestão 2021-2022

O Assistente do Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional, Osiel Marlon, iniciou a apresentação para tratar sobre o acompanhamento do Plano de Gestão 2021-2026, o qual abarca 52 projetos de diversas áreas. Para isso, explanou um painel de acompanhamento - dashboard, que reflete o status atual dos projetos e das ações do Plano, com base nas informações que as unidades responsáveis registram no SCOPI.

Na sequência, pontuou sobre o andamento dos projetos, onde resultou em: 9 concluídos, 20 em andamento no prazo e 21 em atraso. Em relação aos projetos que estão em atraso, pediu a colaboração dos gestores para fazer uma solicitação de mudança a fim de estender o prazo. Ou seja, caso a unidade precise de um replanejamento ou não tenha feito a alimentação corretamente no SCOPI, é importante que faça esta solicitação para ter um acompanhamento melhor. Com isso, será possível a unidade se reorganizar, e os status das ações serão alterados conseqüentemente para em andamento no prazo. Ainda, comentou que, geralmente, no final do mês, é encaminhado um e-mail solicitando às unidades que façam uma inserção de dados no sistema.

Osiel frisou que cada projeto tem várias ações, então é observado que tem 52% das ações sendo realizadas e já concluídas. É um dado interessante que traduz o andamento dos projetos. Sandro completou que provavelmente é uma questão de necessidade em atualizar, seja as ações do SCOPI que já foram realizadas ou o cronograma em função de uma nova realidade. Apenas 5% das ações não foram iniciadas e uma parte dessa porcentagem é por não estarem na fase de início. O planejamento é dinâmico, mas é necessário a atualização, via solicitação de mudança, para que represente de fato o que está sendo planejado pela Unidade.

Em continuidade, o Assistente do NPGI reforçou a importância de acompanhamento do dashboard, pois tem mais informações e uma visão detalhada por programas. Além disso, fez um destaque especial parabenizando as unidades que conseguiram concluir seus projetos no prazo.

Para esclarecimentos sobre a solicitação de mudança e detalhamento do dashboard, Sandro disponibilizou o NPGI para orientar as unidades em possíveis dúvidas. O chefe do GPEG ressaltou que o dashboard se encontra ativo e será atualizado duas vezes por semana, com dados extraídos do sistema SCOPI, para os gestores fazerem o acompanhamento diário do que for necessário, é possível visualizar os processos relativos de tal área, as ações que estão pendentes e afins. Após, Sandro completou que o SCOPI é a ferramenta oficial para ter um registro histórico, e que quando é atualizado automaticamente replica no painel de dashboard.

Após as informações passadas, a Desembargadora recomendou contato com as unidades para alertar os gerentes de projetos que estão com as atividades em atraso, com a finalidade de concluir as ações. Sobre esta recomendação, Sandro propôs a deliberação e votação do Conselho, a qual foi aceita entre os presentes da reunião, para que o NPGI acione os gerentes de projetos, com a finalidade de, no prazo de 10 dias úteis, os gerentes informem uma solicitação de mudança, que adeque ao cronograma, ou apresentem uma justificativa para as ações que estejam eventualmente em atraso. As solicitações de mudança vão tramitar em cada processo, pois cada projeto tem um processo SEI, mas para que os gestores consigam visualizar de forma geral, o NPGI fica responsável por apresentar um relatório resumido com as respostas.

Finalizando essa discussão, Osiel reforça que o trabalho com projetos é uma questão cultural e ativa, é preciso planejar além de executar.

3 - Plano Integrado das Eleições 2022 (PIE 2022)

Dando continuidade à reunião, o Chefe do Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica, Roberto Moura, apresentou como é feito o acompanhamento do PIE: por meio do dashboard, push diário e contato com as unidades. Demonstrou a utilização da ferramenta dashboard, painel de business intelligence, e suas múltiplas filtragens e status das atividades, a fim de acompanhar a execução do referido plano. A ideia é conseguir visualizar de maneira gerencial qualquer unidade, inclusive o conjunto de várias unidades.

Sandro Borges, frisou que é possível ter um panorama completo de acompanhamento, tanto das unidades que o gestor faz parte, quanto das unidades que gerencia.

Como forma de reportar à alta administração a execução do PIE, foi elaborado um push diário na qual é enviado por e-mail um relatório simplificado para a Presidência e para a Diretoria-Geral.

Adicionalmente foram feitos contatos com os gabinetes da secretaria a fim de demonstrar o uso das ferramentas, bem como foi reportado por meio do processo SEI específico.

O Diretor-Geral, Felipe Brito, sugeriu que fossem feitas reuniões com servidores de zonas eleitorais que foram empossados a partir de 2020, ou seja, sem experiência em eleições, a fim de dirimir possíveis dúvidas. A Presidente do Tribunal corroborou com a ideia e ressaltou a importância de estender o convite aos magistrados.

Sandro sugeriu que fossem feitas várias reuniões divididas por processos de trabalho, tais como: mesários, suprimento de fundos, aberta à todas as zonas eleitorais para esclarecer dúvidas do processo eleitoral. Dessa forma, é possível ter uma reunião mais focada e menos extensa.

Ao final, Roberto contextualizou que as cobranças das atividades atrasadas do PIE eram feitas de forma generalizada, gerando um grande volume de atividades para o GPEG e reclamação da outra ponta. Este ano, o GPEG passou a focar nas cobranças dos grandes marcos eleitorais, seja por e-mail ou por ligações.

4 - RAIN

O Secretário de Auditoria, Miguel Chigre, iniciou apresentando as atividades de auditoria interna ocorridas em 2021 e mostrou a estrutura abordada, tais como: equipe, capacitação, execução das atividades de auditoria interna, apoio ao controle externo, projetos e ações e índice de aderência às recomendações da auditoria interna.

No ano de 2021, foram realizadas capacitações com 9 cursos, totalizando uma carga total da equipe de 990 horas.

Destacou que os benefícios que as auditorias trouxeram foram fundamentais, pois evitaram distorções de valores ao término do exercício e facilitaram a questão da regularização dos imóveis. Além disso, com a Auditoria Coordenada de Acessibilidade Digital foi possível identificar uma grande diferença entre o portal da intranet que estava carente em relação ao portal da internet.

Na sequência, discorreu sobre o cumprimento das ações de monitoramento de recomendações. Com a iniciativa de encurtar os ciclos de acompanhamento, pois decorria um ano para verificar se uma recomendação lançada na auditoria foi cumprida ou não. Então, foi decidido fazer um acompanhamento mensal com o intuito de se aproximar das áreas e ajudar em possíveis dificuldades para concluir as ações.

Em relação ao apoio ao controle externo, foi feita a análise total de pessoal. Os totais são: pensão civil, 4; admissão, 7; aposentadoria, 15. Sobre os indícios de irregularidade, foram encaminhados ao sistema de pessoal 15 indícios. Esta é uma atividade importante de apoio ao controle externo e está prevista na Constituição.

Sobre projetos e ações, é de cunho implementar o acompanhamento real e estatístico, de encurtar os ciclos para acompanhar mais próximo da área e ter uma ideia real de como está a recomendação feita. Há um sistema para isto, que é interno por enquanto, e tem como saber quais são as áreas que mais cumprem. Hoje tem um total de 120 recomendações que já foram lançadas no sistema e mais as que entrarão para efeito de contas que foram concluídas agora, então são possivelmente mais de 130 recomendações.

Acerca do prêmio do Conselho Nacional de Justiça, projeto concluído, é continuada a ideia de transferências de atividade, de gestão, que são incompatíveis com a auditoria interna, inclusive a atividade do prêmio. Porém, isto não é fácil e não acontece de forma instantânea, é necessário capacitar e qualificar pessoal.

Outro destaque feito por Miguel foi relacionado à implementação das auditorias e consultorias remotas, uma inovação que se aproxima de cartórios. É pensado em auditoria para um alcance maior, além da sede, e saber como andam os cartórios, para determinados efeitos, sem invadir as atribuições, especificamente da corregedoria, mas para outros assuntos na área administrativa. Esse instrumento será mais fácil, inclusive para poupar o deslocamento. A princípio, será aferido se é possível ou não auditoria desse tipo para cada cartório. Para este fim, tem 180 dias para elaborar um manual, e está sendo feito.

Passando para outro ponto, relacionado à representação no comitê do Sistema de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça. No comitê foram apresentadas várias propostas, inclusive para efeito do advento da nova legislação de contratos, que afeta diretamente a independência da auditoria interna.

Finalizando a discussão, retratou sobre o Levantamento Integrado de Governança, o qual refletiu aumento de percentual, e está disponível na página do Tribunal para consulta. Abordou também sobre o Índice de Aderência às Recomendações que resultou no percentual de 79%. Houve um acréscimo comparado ao último, que foi aproximadamente 50%. Por fim, frisou sobre a importância da participação de todos para que haja um diálogo sobre as recomendações.

Ao final Sandro ratificou que o GPEG irá buscar uma ferramenta de nível gerencial para utilização pela SEAUD, tais como: Power BI, Google Datastudio etc. A seguir se manifestou deixando o Núcleo de Estatística a disposição para auxiliar no manuseio da ferramenta.

5 - Metas Nacionais (Metas 9 e 10)

Meta 9: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Dando continuidade à reunião, Sandro apresentou a Meta 9, destacando que o TRE-PA irá cumprir a meta, pois contratou serviço especializado no treinamento de servidores para implantação de laboratórios de inovação no setor público. A prestação do serviço se dará em três etapas: Oficina de Design Thinking a ocorrer no próximo dia 26 e 27 de maio, na segunda etapa será a Oficina Lets Gov no período de 20 a 22 de junho, como terceira e última etapa serão realizadas quatro mentorias que resultarão na implantação do laboratório de inovação.

Ao final destacou que para ser considerada cumprida a meta deverão ser adotadas pelo Tribunal as seguintes medidas: instituição do LIODS, apresentação do plano de ação e execução do plano até o final do ano.

Em seguida comentou sobre a Meta 10, a qual representa implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal, Juízo 100% Digital e Balcão Virtual. No prêmio do ano passado a pontuação para a existência proporcional foi de ao menos 10% do Juízo Digital. No ano vigente incluíram como meta o percentual de 100%, considerando o total de Juízos existentes no Tribunal. Portanto, para alcançar este percentual, a totalidade dos Juízos devem ser 100% digitais. Sandro ressaltou que este é o percentual para a meta, ainda não se sabe como será com o prêmio, visto que falta sair a portaria, mas acredita que o percentual será maior em comparação com a última vez.

A Desembargadora Presidente Luzia Nadja Guimarães destacou que serão cedidos celulares para todas as zonas eleitorais a fim de atender a necessidade do Balcão Virtual.

6 - Reunião de Análise da Estratégia

Dando continuidade à reunião, o chefe do NPGE apresentou o Relatório de Cumprimento dos Macrodesafios e Desempenho dos Indicadores Estratégicos com atingimento de 92% no ano de 2021. Conforme previsto na Res. TRE-PA nº 5.640/2020, a unidade de gestão estratégica deve apresentar até fevereiro do ano subsequente o tal relatório, o qual encontra-se publicado no site do Tribunal.

A seguir apresentou o percentual de cumprimento atual dos macrodesafios, bem como justificou a ausência de medição em alguns devido a falta de meta fixada. Sandro, destacou que se trata do primeiro ano do planejamento de longo ciclo sendo natural a adequação da linha de base deste.

O chefe do NPGE fez a leitura do percentual de cumprimento de cada macrodesafio, conforme a seguir: Garantia dos Direitos Fundamentais (125%), Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional (281%), Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais (-25%), Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária (91%), Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas (115%) e Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados (101%).

Os seguintes macrodesafios encontram-se sem medição: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade, Promoção da Sustentabilidade, Gestão e Segurança do Processo Eleitoral, Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios e Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira. Estes serão objeto de reunião entre a unidade responsável e a equipe de estratégia a fim de definir meta e fórmula para aferição.

Roberto destacou o percentual de cada indicador constante do PEJEP, a saber: GDF1. Índice de Satisfação do Usuário (125,0%), FRJS1. Índice de Comunicação Institucional (74,7%), APPJ1. Índice de cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do PJ (311,4%), APPJ2. Tempo de Tramitação dos Processos (82,6%), EC1. Índice de cumprimento da Meta Nacional 4 do PJ -

eleições 2020 (71,7%), EC1. Índice de cumprimento da Meta Nacional 4 do PJ - eleições 2018 (0,0%), EC2. Tempo de Tramitação dos Processos (37,0%), AGG1. Índice de Governança (92,2%), AGG2. Índice de aderência às recomendações de auditoria (90,9%), AGP1. Índice de desenvolvimento de competência (82,9%), AGP2. Índice de saúde e qualidade de vida no trabalho (147,7%), FTIC1. Índice de Continuidade (101,2%), FTIC2. Índice de Atualização do Parque Computacional (99,6%), FTIC3. Índice de Automatização dos Processos de Trabalho (0,0%) e FTIC4. Índice de Cumprimento de Requisitos de Proteção de Dados (103,7%).

7 - Programa de Integridade

Nos últimos momentos da reunião, o Chefe da Seção de Consultoria e Acompanhamento da Governança e Gestão, Daniel Dinelly, discorreu sobre o Plano de Trabalho da Consultoria para a implementação do Programa de Integridade do TRE, demanda do Conselho Nacional de Justiça para o Judiciário.

O Chefe fez uma breve explanação de como foi realizada a consultoria informando dos dois trabalhos de Auditoria Interna no Tribunal: as avaliações e as consultorias. As avaliações são as auditorias em que se verificam as evidências e expedite recomendações para que aquele processo seja melhorado. Já as consultorias são feitas como um suporte para o gestor na implementação dos processos. O Programa de Integridade, por exemplo, é um processo que será preciso estruturar, não tem como fazer auditoria em um processo inexistente, é necessário fazer consultorias para ajudar a gestão a implementar o processo. De modo igual, processos que estão em grau de maturidade inicial, é dada ajuda para sedimentar na organização, a fim de que quando estiver mais maduro possa ser avaliado. O objetivo é estabelecer os primeiros estágios do processo e depois passar para ser auditado.

Na sequência, Daniel mostrou uma linha do tempo relacionada ao processo de consultoria. Desde 2016, devido à mudança do Acórdão TCU nº 2343/2016, houve uma série de recomendações para a governança do Tribunal e para a Auditoria Interna. Iniciou com consultorias piloto, plano de saúde, gestão de convênios, e destacou que uma das primeiras consultorias foi para implementar a política de governança. O Conselho de Governança foi instituído como produto da consultoria de 2017 de estruturação do sistema de governança deste Tribunal. Nos anos anteriores também foram realizadas outras consultorias, como no processo finalístico de eleição, registro de candidaturas e gestão de riscos. Além disso, em 2021, foi trabalhada a implementação da LGPD para adequar a proteção de dados e estruturar o processo de privacidade neste órgão, a qual culminou com a Resolução nº 5699/2021, que institui a política de proteção de dados e privacidade do TRE.

A seguir, frisou que neste ano o trabalho será realizado conjuntamente com a gestão e parceria com a administração para a implementação do Programa de Integridade, nos eixos da consultoria. Pontuou também que este programa é um mecanismo de compliance para combate à fraude e corrupção. É um conceito posto pela Resolução do CNJ, que estabelece princípios e normas éticas de conduta que priorizam o interesse público sob o interesse privado. Então, compliance corresponde por gênero, que condiz a qualquer conformidade e aderência às normas e integridade, que é voltada para o combate à corrupção, desvios e fraudes. Cabe ao Conselho de Governança aprovar e definir o modelo do programa de integridade do órgão; ao GPEG, operacionalizar a implementação; à Secretaria de Auditoria, funcionar como facilitadora dos conceitos de gestão de risco, integridade, compliance e controles internos; e à SAG, atuar como equipe de consultoria.

Sobre a Gestão de Risco de Integridade, serão realizadas algumas oficinas com a participação ativa dos macrogestores, principalmente as unidades que são instâncias de integridade no órgão, como a Ouvidoria, Corregedoria e Comissões, para mapear os riscos gerais de

integridade, em atenção aos institucionais que podem impactar os objetivos estratégicos do órgão.

Quando o processo for instituído, o monitoramento será contínuo e passará por revisões para aperfeiçoar e melhorar o processo. Além disso, o programa prevê as auditorias na gestão de ética e integridade.

Na oportunidade, Sandro complementou que a demanda do Programa de Integridade é conjunta e que o GPEG vai atuar como facilitador e propiciador de um ambiente de construção colaborativo, mas será necessário a participação de todos os gestores no momento de formulação, pois cada um é especialista em determinada área.

Na sequência, Daniel apresentou o cronograma e mostrou os benefícios esperados da consultoria no final dos trabalhos: melhor abordagem da gestão de risco, compliance, sustentabilidade e fortalecimento dos controles internos.

Sandro anunciou que a pauta foi finalizada e externou alegria, pois a reunião foi estilo RAE, de fato, onde houveram determinações, delimitações e tomada de decisões para fins estratégicos de acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO, Diretor Geral**, em 27/06/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONÇALVES BORGES, Chefe de Gabinete**, em 27/06/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Coordenador**, em 27/06/2022, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES, Coordenador**, em 28/06/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Presidente**, em 28/06/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR, Assistente**, em 29/06/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ARAÚJO MOURA, Chefe de Núcleo**, em 29/06/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA CARVALHO CAVALCANTE PANTOJA E SILVA, Secretária**, em 30/06/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA, Assessora**,



em 04/07/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO, Coordenadora**, em 05/07/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ, Secretário**, em 06/07/2022, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGO DINELLY ARAÚJO, Chefe de Seção**, em 06/07/2022, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIMAR LOPES BARROS, Chefe de Núcleo**, em 06/07/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CLÁUDIA MARTINS FERREIRA, Assessor**, em 06/07/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Secretário**, em 06/07/2022, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSIEL MARLON NEGRÃO DA SILVA, Assistente**, em 19/07/2022, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA CRUZ COSTA, Secretário**, em 19/07/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico Judiciário**, em 28/07/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1605851** e o código CRC **243EE4D4**.